



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Edição Nº: 1064

DECRETO 117/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência e por Excesso de arrecadação no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por transferência e por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 3.272.716,51 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Um Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.451.0023.1009	Pavimentação de vias, construção de calçadas e sinalização	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5330	00841-Convênio Estadual Pavimentação de Vias Urbanas	3.235.716,51
	SUBTOTAL	3.235.716,51
	TOTAL	3.235.716,51
Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
	SUBTOTAL	37.000,00
	TOTAL	37.000,00

TOTAL.....R\$ 3.272.716,51

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Edição Nº: 1064

04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
	SUBTOTAL	37.000,00
	TOTAL	37.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONVÊNIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - FONTE 841	3.235.716,51
	TOTAL	3.235.716,51

TOTAL	SUPLEMENTADO	POR	ANULAÇÃO
PARCIAL			R\$3.272.716,51

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 03 de junho de 2025

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Edição Nº: 1064



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2025

CONTRATANTE: Município de Arapuã, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, com sede na Rua Presidente Café Filho nº 1410, Arapuã-PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ (APAE), inscrito no CNPJ sob n. 78.276.847/0001-90, com sede na Avenida Souza Naves, nº 1880, na cidade de IVAIPORÃ -PR.

OBJETO: Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORA (APAE), para Execução das atividades inerentes ao atendimento as pessoas com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais de desenvolvimento.

Valor: R\$ 145.623,84 (Cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo de vigência: Termo de Colaboração será de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado por interesse das partes.

Data de Assinatura: 02 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Edição Nº: 1064



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 069/2025

SÚMULA: Concede férias à funcionários do Quadro Efetivo Municipal e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	período aquisitivo	período de gozo
João Vitor Szafranski Baptistella	MAT. 9531	29/05/2024 A 30/04/2025	02/06/2025 a 11/06/2025
Claudioiro Mendes de Oliveira	MAT. 6851	01/01/2023 A 31/01/2024	09/06/2025 a 18/06/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe Ciência

Cumpra-se, publique-se

Registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Edição Nº: 1064

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr

CEP: 86.884-000 –

Fone: 43 3444-1197

PORTARIA Nº 07/2025

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAPUA.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, presidente da Câmara de Arapua,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a Servidora deste Legislativo, **VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO**, ocupante do Cargo efetivo de Consultora Legislativa da Câmara Municipal de Arapua.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período da aquisição de 23/02/2024 a 23/02/2025, e serão gozadas nos seguintes períodos: dez dias será convertido em Abono Pecuniário, e dez dias do dia 07/07/2025 a 16/07/2025 e dez dias do dia 12/01/2026 a 21/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor após a data de sua Publicação.

Arapua, 03 de junho de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente